

Assen. Direta da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>274924</u>
Classificação <u>16/01/02/1/1/1</u>
Data <u>08/08/22</u>

À DAPLEN - 15 Com.
22.8.08



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

SAI-GAPS-2008/1274

1249-068 LISBOA

Sua referência
935/GPAR/08-hr

Sua comunicação
04-08-2008

Nossa referência
Proc. N.º 115-3/348

Ponta Delgada
21-08-2008

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI 219/X - "ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 241/2007, DE 21 DE JUNHO, QUE DEFINE O REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AOS BOMBEIROS PORTUGUESES"

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, de informar V. Exa. relativamente à proposta de lei em causa, enviada para parecer no âmbito do processo de audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, que o Governo Regional dos Açores é de parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO

JOÃO M. ARRIGADA GONÇALVES

RM/GS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>274924</u>
Entrada/Saida n.º <u>857</u> Data: <u>22/08/2008</u>